REPRESENTAÇÃO Nº 15/2018

Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, solicito ao Diretor da empresa Expresso Unir, Sr. Glauder José Viana Diniz Lobato, informações sobre o descumprimento da Lei Municipal nº 2.709, de 02 de setembro de 2003.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta solicitação, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações dos moradores que reivindicam o cumprimento da Lei Municipal nº 2.709, de 02 de setembro de 2003. Esta lei assegurou aos portadores de deficiência física, mental e sensorial a gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano do Município.

Ao ser aprovado nesta Casa Legislativa, o instrumento normativo trouxe um avanço significativo na legislação que trata dos direitos às pessoas com deficiência, garantindo-lhes melhores condições de assistência e integração. Porém, o seu descumprimento torna ineficaz a regra e reflete não só um total desrespeito para com os institutos legais do município, mas principalmente um descaso muito grande para com uma parcela da população que já enfrenta uma série de dificuldades devido suas limitações.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador